



ESTADO DA PARAÍBA

**Câmara Municipal de Campina Grande**  
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de Nº 130105

Em 19 de AGOSTO de 2005

Autor VEREADOR MARCOS RAIA

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4060

**EMENTA:** DENOMINA DE PADRE EDELZINO PITIÁ  
ÁREA DEFINIDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DISTRIBUIÇÃO**

A Comissão DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 24 de 08 de 2005  
Flávio Araújo Presidente  
Flávio Araújo Secretário

Aprovado em sessão de 5 de 12  
de 2005 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal  
Flávio Araújo Presidente  
Flávio Araújo Secretário

Aprovado em sessão de 5 de 12  
de 2005 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal  
Flávio Araújo Presidente  
Flávio Araújo Secretário

**REDAÇÃO FINAL**

Aprovado em sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
“Casa de Félix Araújo”  
Comissão De Justiça E Redação**

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 130/2005**

**AUTORIA: Vereador Marcos Raia**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 130/2005 de autoria do Sr. Vereador Marcos Raia, que denomina de “Padre Edelzino Pitiá” a área definida no over-lay constante no anexo I do PL em epígrafe, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denominado de “Padre Edelzino Pitiá” a área definida no over-lay constante no anexo I do PL em epígrafe.

Trata-se de uma justa homenagem àquele que muito contribuiu para o engrandecimento de nossa cidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

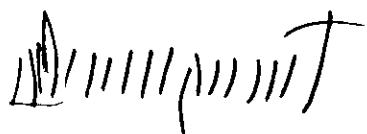
É o parecer do Relator.

### **III – VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a ref. propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 31 de outubro de 2005.





**ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
“Casa de Félix Araújo”  
Comissão De Justiça E Redação**

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 130/2005**

**AUTORIA: Vereador Marcos Raia**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 130/2005 de autoria do Sr. Vereador Marcos Raia, que denomina de “Padre Edelzino Pitiá” a área definida no over-lay constante no anexo I do PL em epígrafe, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denominado de “Padre Edelzino Pitiá” a área definida no over-lay constante no anexo I do PL em epígrafe.

Trata-se de uma justa homenagem àquele que muito contribuiu para o engrandecimento de nossa cidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

### **III – VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a ref. propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 31 de outubro de 2005.

PROVIMENTO  
CURA-LAY, NO

CASACRE

imóvel à venda



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR ROMERO RODRIGUES

PROJETO DE LEI 130/05

Em 10 de julho de 2005

**EMENTA: DENOMINA DE PADRE  
EDELZINO PITIÁ ÁREA DEFINIDA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica denominado de **PADRE EDELZINO PITIÁ** área definida no over-lay do anexo I desta Lei, no município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – Casa Félix Araújo – em 10 de julho de 2005.



**MARCOS RAIÁ**  
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR ROMERO RODRIGUES**

**JUSTIFICATIVA**

O reconhecimento da cidade de Campina Grande, à memória deste grande homem, marcará de forma indelével o símbolo de educador com visão de um futuro profissional para os jovens de Campina Grande.

Desde a sua chegada em 1962 o Padre Pitiá demonstrou que a cidade havia uma tendência natural pela educação, investiu de forma desprendida no que hoje transformou-se a Escola Técnica Redentorista – ÉTER, um marco no ensino em nosso município.

Em sendo assim sendo, apresento esta propositura a meus pares, esperando contar com anuênciia para a sua aprovação.

**O AUTOR**



## 19. Pe. Edelzino de Araújo Pitiá, CSsR

*Falecido no Recife - 09-04-1993 (67 anos)*

No dia 9 de abril de 1993, faleceu no Recife o nosso Confrade brasileiro, Pe. Pitiá. Ele nasceu em Curaça-BA em 18 de maio de 1926 e foi ordenado sacerdote em Juiz de Fora-MG, no dia 2 de fevereiro de 1955.

No ano de 1952 o Pe. Pitiá foi transferido e tornou-se membro da Vice-Província do Recife (Missão Garanhuns). Junto com o Pe. Victor Rodrigues na função de Diretor, ele foi o co-fundador do nosso Seminário Menor. O Pe., Pitiá foi uma personalidade distinta, muito inteligente e dotado de uma cultura universal extraordinária. Também os seus dons musicais, principalmente em relação à música clássica eram notáveis.

Além disso, dispunha de uma cultura literária de alto grau, que era promovida pela sua leitura assídua dos grandes escritores clássicos do Brasil.

O Pe. Pitiá falava fluentemente a língua francesa e aprendeu também a língua holandesa. Evidentemente era um ótimo professor e sabia cativar os seus alunos. Em nossa Paróquia do Arraial, em Garanhuns, fundou o "Clube Juvenil de Cultura" (rapazes e moças) que teve grande florescência durante vários anos.

Além dos seus encargos como professor e sócio do Juvenato estava à disposição para ajudar na paróquia. Não era o tipo de um missionário popular; sentia-se mais à vontade no ambiente da classe média. Mas os seus sermões não eram pomposos como os de certos oradores sacros, mas lhe era próprio o uso extremamente correto da linguagem.

Em 1959 o Diretor Pe., Victor Rodrigues foi transferido para Bom Jesus da Lapa-BA. O Pe. Pitiá então foi nomeado Diretor do nosso Seminário Menor. As condições do Seminário eram ainda bastante precárias. As salas de aula eram situadas na parte subterrânea do Convento. Por ser pequeno o dormitório alguns seminaristas tinham que dormir no sótão. A comida não tinha nem a qualidade e nem quantidade de que os meninos precisavam na fase do crescimento. Felizmente, o Irmão Leopoldo construíra para eles um pequeno refeitório e uma sala de recreio. Assim, pouco a pouco, iam melhorando as condições.

Em 1959 raiou no horizonte a tão desejada libertação, mas a hora de realizar a mudança definitiva só chegaria em 1962.

No mês de março de 1962 chegou finalmente, a hora da "redenção". Foi um "exodo" triunfal em procura da "terra prometida" de Campina Grande. Inicialmente nem tudo foi como se esperava.

A construção do Seminário encontrava-se numa tal condição que, de vez em quando, as aulas eram dadas ao ar livre, à sombra de uma árvore. Eu mesmo posso testemunhar que, durante o dia havia um barulho infernal dos operários e dos seus aparelhos ruidosos! Mas o Pe. Pitiá tinha bastante calma e era tão equilibrado que, mesmo nessas circunstâncias, conseguiu dirigir bem o nosso Seminário, que aos poucos, foi ficando afamado na cidade de Campina Grande.

No dia 18 de junho de 1965 houve a inauguração oficial do nosso Seminário Menor, dedicado aos Santos Anjos. Evidentemente, foi um dia glorioso para Pe. Pitiá. Foi uma solenidade impressionante, que contou com a presença de várias autoridades da Igreja e da Congregação Dom Manuel Pereira, Bispo de Campina Grande; Dom José Brandão de Castro, CSsR, Bispo de Propriá-SE; Dom Estevão Kuijpers, CSsR, de Suriname; e todos os (V) Provinciais do Brasil.

No entanto, pouco tempo após essa inauguração tão festiva, o Pe. Pitiá teve que enfrentar inúmeros problemas sérios

O Seminário entrou numa fase muito crítica e em 1967, já tinha um aspecto muito diferente: abre-se para receber alunos externos.

Deste modo, entrou no Seminário uma mentalidade diversa, pois passou-se de um ambiente bem fechado para mais aberto. Evidentemente isso causou tensões internas, pois foram aceitos alunos de outros ambientes que estavam habituados a uma liberdade bem maior dos que não tinham optado pela vida religiosa.

Esta crise que culminou com o fechamento do nosso seminário, deve ser vista no contexto da crise geral que toda Igreja sofreu após o Concílio Vaticano II, principalmente a crise das vocações sacerdotais. Como o nosso, foram muitos seminários que fecharam.

O dia 3 de dezembro de 1968 ficou registrado como o triste momento do fechamento do nosso Seminário Menor. Para o nosso Pe. Pitiá foram anos muito pesados e de muita preocupação. Mas, graças à sua abençoada persistência conseguiu fazer funcionar o Colégio Redentorista com uma finalidade muito significativa, em benefício do desenvolvimento do Nordeste. Isto haveria de se realizar pela formação de técnicos de nível médio.

Para aumentar mais os seus conhecimentos científicos, o Pe. Pitiá esteve duas vezes na Europa, seguindo cursos catequéticos em Paris e Louvaina. E não obstante os seus cuidados diários com o bom andamento do Colégio, conseguiu reservar tempo para atividades pastorais, por exemplo: a sua participação ativa nos "Cursilhos de Cristandade" e anualmente, a Páscoa tradicional na Usina de Frei Caneca-PE.

Mas a realização mais importante de sua vida foi a dedicação, com todas as suas forças, à educação da juventude. A sua tenacidade na busca de meios, para que a Escola Eletrônica se tornasse um Instituto prestigiado era incrível. Pessoalmente posso testemunhar que ele, nas reuniões do Conselho da Vice-Província, lutou com uma vontade férrea para salvaguardar o trabalho da sua vida. Por causa de todos aqueles seus esforços o Colégio alcançou um nível muito alto de ensino técnico, ficando afamado no Nordeste e em outras partes do Brasil.

Para dar apenas um exemplo: no ano de 1986 foram matriculados 367 alunos nos Cursos Técnicos de Eletrônica e Telecomunicações, a nível de 2º grau. No fim daquele ano letivo foi realizada a formatura de 43 técnicos em Eletrônica e 35 em Telecomunicações, dos quais 50% já tinham colocações imediatas. Muitas empresas vieram à procura de nossos alunos, que perfaziam naquele tempo um total de 740 técnicos de nível médio, trabalhando em diversos Estados do Brasil.

A Vice-Província do Recife deve muito ao Pe. Pitiá, não somente por causa da sua obra, mas também por causa da sua vivência de Religioso exemplar, sendo um homem de uma fé profunda e de uma conduta edificante. Infelizmente, teve uns problemas cardíacos muito sérios e foi chamado por seu Senhor, que ele tanto amava, no dia 9 de abril de 1993, em plena Semana Santa.

Nós todos e todo o povo de Campina Grande ficamos consternados.

Uma multidão imensa de admiradores e amigos, parentes e confrades acompanharam o seu corpo até o cemitério de Campina Grande onde foi sepultado na tarde do "Sábado Santo", véspera da Ressurreição. Seus restos mortais encontram-se hoje no mausoléu Redentorista em Campina Grande, PB.

*"A sabedoria deu-lhe sucesso em suas fadigas e multiplicou os frutos do seu trabalho. Deu-lhe a vitória numa dura luta, para lhe mostrar que a piedade é mais forte do que tudo"*  
(Sb 10, 9s).

De,09 de junho de 1993

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,  
saber que a Câmara de Vereadores aprovou ,e eu sanciono a  
nte,

L E I

Art.1º - Fica denominada de Padre EDEL-  
ARAÚJO PITIÁ,uma das novas ruas de Campina Grande.

Art.2º -Esta Lei entrará em vigor da  
de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em  
ário.

ARQUIVE-SE

FELIX ARAÚJO FILHO

Prefeito

Em

09 de 1993  
Fábio James  
Assessor  
Diretor

